

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201204696

Código MEC: 807019

Código da Avaliação: 102661

Ato Regulatório: Credenciamento

Categoria Módulo: Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 124-Instrumento de avaliação para credenciamento de instituição de educação superior

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE LOGOS - FALOG

Endereço da IES:

58172 - Campus Principal - Conjunto 01 HI Rua 1, lotes 1 a 7 Núcleo Habitacional Novo Gama. Novo Gama - GO.
CEP:72860-151

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 3

Data de Formação: 02/11/2013 22:51:42

Período de Visita: 20/11/2013 a 23/11/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Orandi Mina Falsarella (03455957854) -> coordenador(a) da comissão

SERGIO NORIAKI SATO (05433969835)

Fernando Sérgio Okimoto (07327198873)

A IES - FACULDADE LOGOS é mantida pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LOGOS LTDA - CESPE - CNPJ 14.963.715/0001-54, Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Mercantil ou Comercial situada no Conjunto 01 HI, rua 1 Complemento: Centro nº: lotes 1 a 7, CEP: 72860-151, no município de Novo Gama/GO. A Instituição FACULDADE LOGOS está situada no mesmo endereço da mantenedora, ocupando os edifícios nos lotes de 1 a 7.

Os documentos analisados apresentam como missão da IES: "ser uma Instituição de excelência no desenvolvimento de pessoas, voltada para produção e disseminação do conhecimento nos diversos campos do saber, por meio da articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de modo a permitir o exercício pleno da cidadania do seu corpo social, em especial, dos discentes, a partir da formação humanística, crítica, ética e reflexiva". A IES apresenta como objetivo inicial o oferecimento dos cursos superior tecnológico em radiologia e o Bacharelado em Enfermagem.

A IES FALOG - Faculdade Logos tem por objetivo geral: "promover a construção do conhecimento científico e a consolidação de um sentido comum de Faculdade, contemplando os aspectos sociais, políticos, filosóficos e éticos da ação e da gestão educativa para a formação cidadã e profissional dos seus alunos. Voltadas para o ensino, a pesquisa, a extensão e ações comunitárias, as seguintes diretrizes pedagógicas serão adotadas como um compromisso para viabilizar o cumprimento da missão institucional.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Afrânio José Ribeiro de Castro	Mestrado	Parcial	CLT
FERNANDA BARBOSA QUEIROZ	Mestrado	Parcial	CLT
GEORGE HARRISON FERREIRA de CARVALHO	Mestrado	Integral	CLT
Lidiane Batista Muniz	Mestrado	Parcial	CLT
VINICIUS RICARDO DE SOUZA	Mestrado	Integral	CLT

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Dimensão: Organização Institucional

1.1. Missão	4
1.2. Viabilidade PDI	3
1.3. Efetividade Institucional	4
1.4. Suficiência administrativa	4
1.5. Representação docente e discente	3
1.6. Recurso financeiro	3
1.7. Auto-avaliação Institucional	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- 1.1 Missão: A IES apresenta formalmente, como missão: "Ser uma Instituição de excelência no desenvolvimento de pessoas, voltada para produção e disseminação do conhecimento nos diversos campos do saber, por meio da articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de modo a permitir o exercício pleno da cidadania do seu corpo social, em especial, dos discentes, a partir da formação humanística, crítica, ética e reflexiva". Atuará em Novo Gama/GO, na área da saúde, cidade que atualmente conta com 29 estabelecimentos de saúde (DataSuS – visitado em 21/11/2013), sendo 3 (três) deles pertencentes ao grupo mantenedor. É possível constatar que a IES tem condições adequadas de cumprir o que está comprometido em seu PDI, com políticas e diretrizes pedagógicas compatíveis com o ensino de graduação.
- 1.2 Viabilidade do PDI: A IES apresenta como objetivos e metas para o quinquênio 2012-2016: implantar os Curso de Bacharelado em Enfermagem e de Tecnologia em Radiologia. O PDI apresenta propostas que permitem sua implantação de forma suficientemente viável.
- 1.3 Efetividade Institucional: A IES é organizada com a presença dos seguintes órgãos colegiados: I. Órgãos de deliberação coletiva (Órgãos Colegiados): - Conselho Superior; - Conselho Acadêmico; - Conselhos de curso; - Diretoria Geral; - Diretoria Administrativa; - Diretoria de Ensino; - Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação; - Coordenação de Extensão; - Coordenação de Curso (Enfermagem e Radiologia); - Secretaria Geral; - Biblioteca; - Núcleo de Tecnologia da Informação; e - Laboratórios. Há regulamentos previstos para os colegiados de forma clara e objetiva. Há presença e participação docente e discente nos colegiados de Curso. Os órgãos mencionados apresentam condições adequadas para a implementação do Projeto Institucional.
- 1.4 Suficiência administrativa: A IES está estruturada, com sede própria e instalações específicas. Apresenta em seu PDI, previsão orçamentária e cronograma de execução compatíveis com o que se pretende. A gestão estará a cargo da Diretoria e da Mantenedora e permite adequado suporte à implantação e funcionamento do Curso pretendido.
- 1.5 Representação docente e discente: Há previsão suficiente no PDI 2012-2016 de representatividade de docentes e discentes no Conselho Superior, no Conselho Acadêmico e nos Conselhos de Cursos. As escolhas dos docentes e discentes serão feitas por seus respectivos pares ou, no caso dos discentes, o representante poderá ser o próprio presidente do Diretório Acadêmico.
- 1.6 Recursos financeiros: A IES pretendida se apoia na estrutura no Colégio Logos, com 15 anos de existência, apresentando estrutura física e administrativa consolidadas. A mantenedora contratou a GOLDEN CASTLE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA para realizar um estudo financeiro que leve em consideração tal estrutura atual, o planejamento para crescimento, a receita atual e perspectivas de futuras receitas com as mensalidades além de despesas englobando custos fixos e variados bem como investimentos necessários. As conclusões deste relatório, bem como demais documentos financeiros, demonstram que a IES pode suportar suficientemente os investimentos previstos no PDI.
- 1.7 Autoavaliação Institucional: A IES apresenta a proposta da autoavaliação institucional da FALOG (capítulo 8) do PDI 2012-2016. Apresenta nesse documento a representatividade dos segmentos na estrutura da comissão de Avaliação Institucional e as etapas sobre os procedimentos a serem empregados, bem como os responsáveis por cada etapa, seus objetivos, processo de realimentação e metas. O procedimento proposto atende de forma adequada o que está disposto na Lei 10.861/04.

Conceito da Dimensão 1

4

Dimensão 2: Dimensão: Corpo Social

2.1. Capacitação e acompanhamento docente	3
2.2. Plano de carreira	3
2.3. Produção científica	3
2.4. Corpo técnico-administrativo	4
2.5. Organização do controle acadêmico	3
2.6. Programa de apoio ao estudante	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

- 2.1 Capacitação e acompanhamento docente: A instituição apresentou proposta de criação de um Programa Permanente de Capacitação Docente que visa o aperfeiçoamento constante dos docentes para a melhoria da qualidade do ensino com abrangência e condições suficientes de implantação. A IES não informa qual será o montante de investimento anual nesse programa.
- 2.2 Plano de carreira: A instituição apresentou plano de carreira com critérios de admissão e progressão com 3 faixas: professor auxiliar; professor assistente; e professor titular, suficientemente definido e descrito no PDI.
- 2.3 Produção científica: A instituição apresenta no PDI política que estimula suficientemente a produção científica, comprometendo-se com a criação de linhas de pesquisa que atendam as áreas de conhecimento relacionadas aos cursos de graduação e que integrem alunos por meio de um programa de iniciação científica. Na reunião com os docentes percebeu-se que um dos fatores que os motivará a atuar na IES é a possibilidade de desenvolver projetos de pesquisa. Nas instalações, principalmente as da Policlínica, será possível o desenvolvimento de pesquisa pelos professores dos cursos da Área da Saúde. Esse item pode ser considerado suficiente pelo fato de haver instalações, mas ainda sem docentes doutores (alguns deles estão se doutorando). Com relação a professores doutores, a Comissão analisou a pasta do Prof. Ronney Jorge S. Raimundo, doutor, com termo de compromisso assinado, porém ainda sem cadastrado no sistema e-Mec.
- 2.4 Corpo técnico-administrativo: O corpo técnico-administrativo da instituição, com plano de carreira descrito no PDI, está adequado e é constituído por pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional, envolvendo secretaria acadêmica, biblioteca, suporte para a área de informática, limpeza, cantina, etc. Durante a visita in loco, percebeu-se que os funcionários encontram-se adequados para o exercício das suas respectivas funções.
- 2.5 Organização do controle acadêmico: A organização e controle acadêmico será feita pela Secretaria Acadêmica. Foi verificado na visita in loco que está em operação um sistema acadêmico totalmente informatizado para registro e controle de informações sobre a vida acadêmica e financeira dos alunos, tornando esse item suficiente para atender as necessidades da IES.
- 2.6 Programa de apoio ao estudante: A IES, com o propósito de facilitar o acesso e a permanência do estudante, apresenta programas de Iniciação Científica e de Nivelamento, atividades de monitoria e outros serviços de apoio ao estudante, como bolsas de estudo e atividades de acompanhamento de egressos. Além disso, propõe a participação dos estudantes em eventos ou programas científicos e/ou culturais e de visitas técnicas. Diante dessas propostas a Comissão de avaliação in loco entendeu que esse item pode ser considerado adequado.

Conceito da Dimensão 2

3

Dimensão 3: Instalações Físicas

3.1. Instalações administrativas	4
Justificativa para conceito 4:	
3.2. Auditório/Sala de conferência/Salas de aula	4
Justificativa para conceito 4:	
3.3. Instalações sanitárias	3
3.4. Áreas de convivência	3
Justificativa para conceito 3:	
3.5. Infra-estrutura de serviço	3
Justificativa para conceito 3:	
3.6. Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento	3
Justificativa para conceito 3:	
3.7. Biblioteca: Informatização	3

Justificativa para conceito 3:

3.8. Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo

3

Justificativa para conceito 3:

3.9. Sala de informática

2

Justificativa para conceito 2:**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

Realizada visita in loco da comissão, acompanhada por seus dirigentes, às instalações da Faculdade Logos para fins de credenciamento, a referida comissão pode verificar:

3.1 INST.ADM.: que as instalações administrativas apresentam condições adequadas no que se refere à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária às atividades propostas. Destaque-se que existe uma sala de coordenação, com 4 gabinetes para professores TI, além de uma sala de atendimento privativo.

3.2 AUD/CONF/SALAS DE AULA: que existe um auditório pronto para atividades pertinentes e um outro auditório em fase de acabamento de sua construção, com excelente capacidade. As salas de aulas existem em tamanhos diferenciados podendo confortavelmente atender turmas de 40 a 70 estudantes. As salas possuem grandes monitores (TV's de tela plana) integradas à rede WiFi da escola. Existem também armários móveis com equipamentos de projeção (DataShow's) para necessidades específicas. Todas as salas de aula visitadas apresentaram adequadas condições quanto à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. Destaque-se que novas salas já estão em construção (fase de acabamento) o que permitirá maior conforto também aos estudantes de ingresso futuro.

3.3 INST.SANITÁRIAS: que os banheiros apresentam condições suficientes em termos de espaço físico, equipamentos sanitários modernos, adequação a normas de acessibilidade e de higiene, iluminação, ventilação e limpeza.

3.4 ÁREAS DE CONVIV.: que a IES possui duas áreas de convivência cobertas capazes de abrigar algumas atividades complementares de forma suficiente. Contudo as mesmas são pequenas a se considerar o fluxo de estudantes em ingresso futuro.

3.5 INFRAESTR.SERV.: que a localização da IES na malha urbana proporciona uma infraestrutura de serviços capaz de oferecer suficiente satisfação aos discentes, corpo técnico-administrativo e docentes, nas necessidades de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, etc. O prédio da Faculdade Logos possui em seu entorno, na estrutura física do prédio, lojas comerciais com serviços e alimentação mantidas por empresas independentes e que também atendem à população em geral.

3.6 BIBLIOT.INSTAL.: que a IES possui instalações equipadas para o acervo da biblioteca, que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, atendendo suficientemente aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, conforto, horários de atendimento e espaços para estudos individuais e em grupo. A Biblioteca localiza-se no subsolo do prédio em local que dificultará a ampliação da mesma para o futuro, havendo necessidade, provavelmente, da transferência da mesma para outro espaço.

3.7 BIBLIOT.INFORM.: que a informatização da biblioteca é tal que os computadores, os programas e aplicativos são de tecnologia atual e em quantidades que atendem suficientemente as demandas previstas para a utilização do acervo, permitindo diferentes formas de pesquisa, reserva de livros online, acesso via Internet. O portal da IES possui acesso universal ao acervo, permitindo várias formas de pesquisa pelo público em geral.

3.8 BIBLIOT. POLÍT.: que o acervo está dimensionado de acordo com a demanda inicial prevista para os cursos e apresenta uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo que atende suficientemente ao disposto no PDI.

3.9 SALA DE INFORM.: que os dois laboratórios de informática apresentados tem condições insuficientes no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos equipamentos e em uma proporção insuficiente que possibilite aos usuários condições de uso, considerado o total de matrículas e horários dos cursos que irão funcionar. Também não foram encontrados softwares específicos para atendimento dos cursos pretendidos, a saber, Radiologia e Enfermagem.

Conceito da Dimensão 3

3

REQUISITOS LEGAIS

4.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009).

Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A IES apresenta condições de acesso a portadores de necessidades especiais, pois demonstra um plano de promoção de acessibilidade para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos das edificações. Em termos de mobilidade urbana, a IES conta com vaga de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, rampas de acesso e ausência de barreiras do tipo degraus acentuados.

A partir do acesso ao edifício, o portador de necessidades especiais pode, com autonomia e segurança, acessar, por meio de elevadores, a área administrativa e os andares superiores da instituição que alojam as salas de aulas. Há banheiros específicos que estão apropriados para os portadores de necessidades especiais.

Não foi observado via/passeio para a mobilidade e acesso do deficiente visual, bem como dispositivos, sistemas e meios de comunicação internos para a autonomia dos deficientes visuais e auditivos. No capítulo 10 do PDI 2012-2016, a IES afirma que oferecerá um tradutor de LIBRAS e equipamentos em braille, se houverem tais demandas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 - Conceito 4

Dimensão 2 - Conceito 3

Dimensão 3 - Conceito 3

O conceito 4 na dimensão 1 revela a experiência da Mantenedora na gestão do Colégio LOGOS, bem como as condições administrativas e de gestão propostas para o funcionamento da IES. O PDI 2012-2016 é exequível. Destacam-se os itens: missão, efetividade institucional, suficiência administrativa e auto-avaliação institucional.

Em termos de Corpo Social, o conceito 3 reflete políticas suficientes em geral com destaques positivos para o corpo técnico-administrativo e para o programa de apoio ao discente que foram considerados adequados.

Quanto a dimensão 3, instalações físicas, o conceito 3 reflete a suficiência das instalações para oferecimento dos cursos de graduação. Destacam-se positivamente as instalações administrativas, os auditórios, sala de conferência e as salas de aula. Já os equipamentos da sala de informática foram considerados insuficientes.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, a IES FALOG - Faculdade LOGOS, apresenta um perfil suficiente (conceito 3.0) de qualidade.

CONCEITO FINAL

